



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

40º CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, no uso de suas atribuições legais, e o **INSTITUTO ZAMBINI**, a respeito do 40º Concurso Público - Edital Nº 03/2020 torna público conforme Lei Complementar nº 503, de 29 de setembro de 2021 que dispõe sobre a alteração de denominação de cargo de provimento efetivo de "AGENTE DE LAZER" para "MONITOR DE LAZER" bem como suas Responsabilidades e Atribuições do cargo:

1- NO ANEXO I – DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Onde se lê:

39. Agente de Lazer: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de organização, programação, execução e avaliação de ações e atividades de lazer (esporte e recreação) para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos de acordo com as diretrizes da política de educação, esportes e lazer; participar do planejamento e elaboração de planos e projetos da área de esportes, organizar e executar programas através da implementação de ações e atividades de lazer (desportivas e recreativas) em praças, mas, espaços públicos ou privados, segundo objetivos definidos; conhecer, estudar e analisar as realidades locais; realizar diagnósticos e pesquisas necessárias à definição das programações e/ou atendimento das demandas; integrar e articular com profissionais das diversas unidades de trabalho (educação, cultura, saúde, comunicação, etc...) objetivando a complementação dos trabalhos, organizar e manter o cadastro de instituições públicas e privadas (empresas, entidades, associações, clubes amadores ou não), exercendo atividades dentro e fora do município; promover competições, torneios, gincanas, exposições, encontros e intercâmbio de atividades correlatas; divulgar e estimular as práticas do lazer (esportivas e recreativas) junto às instituições públicas e privadas, movimentos, comunidades, etc.... enquanto fatores imprescindíveis à melhoria da qualidade de vida; organizar, controlar, manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

Leia-se:

39. Monitor de Lazer: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de execução de atividades de lazer (recreativas) para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, visando o entretenimento e a integração social, de acordo com as diretrizes da política de esportes e lazer. Participar da execução de programas recreativos através de implementação de ações e atividades de lazer em praças, ruas, espaços públicos ou privados, segundo objetivos definidos pela equipe gestora da Secretaria de Esportes e Lazer. Integrar e articular com profissionais das diversas unidades de trabalho (educação, cultura, saúde, comunicação, etc.) objetivando a complementação dos trabalhos recreativos. Organizar e manter cadastro de instituições públicas e privadas, movimentos sociais, comunidades, etc., divulgando e estimulando as práticas do lazer recreativo, como fatores imprescindíveis à melhoria da qualidade de vida. Organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho. Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

Diadema, 08 de outubro de 2021

Odair Cabrera

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Prefeitura do Município de Diadema